



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



### PORTARIA Nº 317/2017

**Concede Período de Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.**

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### CONCEDE

**Art. 1º** Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **OLDEMAR HEIDMANN**, Detentor do Cargo de Motorista de Caminhão, Padrão VIII, matrícula 47.7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 29/04/2015 a 28/04/2016, gozará férias por 30 dias a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2710, do Livro 03, Folhas 42 datado em 26 de outubro de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS**, RS, 01 dia do mês de novembro de 2017.

**JOÃO CARLOS SCOTTO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

